



Alupar Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38

Companhia Aberta

Comunicado ao Mercado

A Alupar Investimento S.A. ("Companhia"), companhia aberta registrada na CVM sob o nº 2149-0, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em **20 de maio de 2026**, sua controlada TECP – Transmissora de Energia Central Paulistana ("TECP") obteve, nesta data, **a Licença de Instalação (LI) nº 1566/2026**, referente à Linha de Transmissão de 500 kV Silvânia – Nova Ponte 3 – Ribeirão Preto, Circuitos 1 e 2 (C1 e C2), em circuito duplo (CD), e Subestações Associadas, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("Ibama").

A referida licença substitui integralmente **a Licença de Instalação (LI) nº 1561/2026**, objeto do Comunicado ao Mercado divulgado em **20 de maio de 2026**, passando a contemplar, além da ampliação das subestações, a instalação da linha de transmissão associada ao empreendimento.

Com a emissão da referida licença, a Companhia concluiu a etapa de licenciamento necessária para o início das obras do projeto, ficando autorizada a iniciar a implantação da linha de transmissão e a ampliação das subestações associadas ao empreendimento, observadas as condicionantes ambientais estabelecidas pelo Ibama.

A obtenção da LI representa uma etapa essencial para o avanço das obras de implantação dos ativos de transmissão da Companhia, reafirmando a estratégia da Alupar de expansão de seu portfólio com disciplina ambiental e financeira.

São Paulo, 10 de julho de 2026

Luiz Eduardo Muniz Coimbra

Diretor de Relações com Investidores